



## RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 131, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

Submeter à aprovação do Conselho Superior a criação do **Curso Técnico Integrado de Mecatrônica, - Campus Criciúma**.

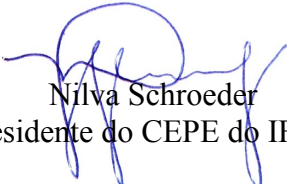
A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do **Curso Técnico Integrado de Mecatrônica, - Campus Criciúma**, apreciado na reunião do dia 23 de agosto de 2011,

Resolve:

Submeter à aprovação do Conselho Superior a criação do **Curso Técnico Integrado de Mecatrônica, - Campus Criciúma**, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso presencial, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com carga horária de 3840 horas, distribuídas em 08 Módulos, sendo que nos 04 primeiros módulos haverá 02 dias de aulas no contra-turno (560h semestrais) e nos outros quatro módulos serão 400hs semestrais, com estágio curricular não obrigatório, regime semestral, com 40 vagas por turma, totalizando 80 vagas anuais, no turno matutino e vespertino, destina-se a alunos que tenham concluído o Ensino Fundamental, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

Florianópolis, 12 de setembro de 2011.

  
Nilva Schroeder  
Presidente do CEPE do IF-SC